



**Gabinete do Vereador Roninho Passos**

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

**INDICAÇÃO**

Considerando o disposto no artigo 125, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, venho, respeitosamente, apresentar a Vossa Excelência a presente Indicação, com o objetivo de que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde**, para que seja realizado estudo técnico visando a contratação de profissional Maqueiro para o Hospital Geral de Linhares.

**JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação justifica-se pela ausência de profissionais maqueiros em quantidade suficiente para atender à demanda do Hospital Geral de Linhares. O município de Linhares recebe pacientes não apenas de sua população, mas também de municípios vizinhos, o que aumenta significativamente a demanda por atendimento. Atualmente, parentes dos pacientes não podem intermediar ou prestar assistência nesse serviço, comprometendo a eficiência e a segurança do atendimento.

Diante desse cenário, é imprescindível a contratação de pelo menos dois profissionais Maqueiros, a fim de garantir que todos os pacientes sejam atendidos com a devida atenção e agilidade. Ressalta-se que esta é uma demanda urgente da população, que necessita de pronta solução.

Plenário “Joaquim Calmon”, 5 de setembro de 2025.

**Vereador(a) Roninho Passos – PODE**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310039003200340031003A005000

Assinado eletronicamente por **Ronald Passos Pereira** em 08/09/2025 08:53

Checksum: **E175C2E73CCFC7591568862BDE9164EDF828D9F4E393A67771F98D184A83D36F**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310039003200340031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.